



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



PORTARIA N. 177/2024, de 25 de janeiro de 2024.

Dispões sobre a alteração de membros do **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR** e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 1.199, de 25 de setembro de 2023, que nomeou membros para compor o **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR** do município de Nova Trento/SC, na seguinte representação:

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Mariléia Cipriani Tomasoni;

Suplente: Débora Matté.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jean Marcos Bunn;

Suplente: Cleide Aparecida Vinotti.

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Ivete Rachadel;

Suplente: Thiago Tadeu Tomasini.

Representantes da Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento:

Titular: Juan da Silva;

Suplente: Anderson Bertotti Piazza.

Representantes do Circolo Trentino:

Titular: Elza Sebastiana Casagranda;

Suplente: Felipe Orsi Moresco.



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



Representantes da Câmara de Diretores Lojistas – CDL:

Titular: Ronaldo Sartori;

Suplente: Maykielly Cristina Siqueira em substituição de Beatriz de Jesus Sapanos.

Representantes da Sociedade Filarmônica Neotrentina:

Titular: Robson Antonio Tomasi;

Suplente: Emílio Gabriel Bonecher Masera.

Representantes da Associação Neotrentina do Turismo – NEOTUR:

Titular: Sônia Maria Kremer da Silva;

Suplente: Vinicius Sommavilla.

Art. 2º A função dos conselheiros **do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR** não será remunerada, mas considerada como de serviço público relevante à sociedade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, 25 de janeiro de 2024.

**Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal**

Registrada e publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios/DOM/SC.